



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 24 de Setembro de 2016.

Ano III Edição nº 592

Pág. 1 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 986/2016

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro**  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

**Súmula:** Nomeia, em caráter interino, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Tributação, a servidora **Jucilaine Alves Correia da Silva**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Resolve**

Art. 1º **Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora municipal Jucilaine Alves Correia da Silva, matrícula 1515/6, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Tributação, com percepção da FC-10, durante o período de afastamento da respectiva titular para gozo de férias, de 26 de setembro de 2016 a 10 de outubro de 2016.**

Art. 2º **Publique-se e arquite-se.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2016.**

GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 985, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove, por avanço horizontal, a servidora Eloiza Laura Ribeiro Mesquita Lemgruber.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do protocolado sob n.º 003906/2016; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

**RESOLVE**

Art. 1º. Promover, à referência salarial um da Classe "C", do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior (GOCNS V), correspondente à realização de um 2º (segundo) curso de Especialização em nível de Pós-Graduação, a servidora Eloiza Laura Ribeiro Mesquita Lemgruber, matrícula 1053/7, ocupante do emprego de Enfermeiro.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2016.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2016 (PMRC)

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM SEDE ATÉ 150 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 505 DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 10 de Outubro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais periódicos diversos, para os servidores públicos municipais, em atenção ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO e Norma Regulamentadora NR-7, pelas Secretarias Municipais, conforme descrição**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 24 de Setembro de 2016.

Ano III Edição nº 592

Pág. 2 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

*no Edital de Pregão Presencial nº 090/2016 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de Setembro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Setembro de 2016.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Pregoeiro Substituto

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** PLANCONTEC ASSESSORIA, PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA – ME

**CNPJ/MF:** 82.291.204/0001-93

**OBJETO:** A possível contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de topografia ou agrimensura e geodésia diversas, em áreas institucionais desta municipalidade, por um período de 10 (dez) meses.

**VALOR:** R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

**PAGAMENTO:** À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 26 de Setembro de 2016 a 25 de Julho de 2017.

**ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 23 de Setembro de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2015 – (PMRC) DISPENSA POR LIMITE Nº 112/2015 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** VIVIANI PIOLI LIMA 00787249963 - **CNPJ/MF:** 13.298.388/0001-09

**OBJETO:** A aquisição de conjuntos de fotografias tipo 3 x 4 que serão fornecidas gratuitamente à pessoas residentes neste município que não possuem condições de adquirir uma foto para emissão de documentos pessoais, em atendimento a Política Nacional de Assistência Social.

**PRAZO:** 20 de Outubro de 2016 a 30 de Dezembro de 2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 23 de Setembro de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal